

PORTARIA CRM/MS Nº 01/2024

Indica representantes do CRM/MS para composição do Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício circular n. 7257/SAS/GAB/SES/2023;

CONSIDERANDO a importância da implementação de políticas públicas que visam a prevenção de tão grave problema social, que é o suicídio;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter os Conselheiros abaixo indicados como representantes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto ao Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio:

Juberty Antonio de Souza – titular

Kleber Francisco Meneghel Vargas - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente – CRM/MS

Campo Grande, 04 de janeiro de 2024.

Ao

Dr. Juberty Antonio de Souza

Senhor Conselheiro:

Informo-lhe que V.S^a. foi reconduzido como representante do CRM/MS junto Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio conforme se vê da Portaria CRM/MS nº 01/2024, que segue anexa.

Atenciosamente,

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente

Campo Grande, 04 de janeiro de 2024.

Ao

Dr. Kleber Francisco Meneghel Vargas

Senhor Conselheiro:

Informo-lhe que V.S^a. foi reconduzido como representante do CRM/MS junto Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio, conforme se vê da Portaria CRM/MS nº 01/2024, que segue anexa.

Atenciosamente,

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente

Ofício CRM/MS nº 26/2024 Campo Grande, 04 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde do
Estado do Mato Grosso do Sul

Senhor Secretário:

Em resposta ao ofício circular nº 7257/SAS/GAB/SES/2023, vimos informar os nomes dos Conselheiros indicados para composição do Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio:

Juberty Antonio de Souza – titular

CRM/MS 996

Fone: (67) 99982-1086; e-mail: jubertyantonio@gmail.com

Kleber Francisco Meneghel Vargas – suplente

CRM/MS 4796

Fone: (67) 98128-4041; email: klebermeneghel@hotmail.com

Atenciosamente,

Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Presidente

